



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## LEI Nº 1.024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

“Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 481, de 07 de julho de 1997 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Chácara/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 481, de 07 de julho de 1997, passando a vigorar nas formas seguintes:

### ANEXO I

#### QUADRO DE CARGOS

<u>ÁREA DE EDUCAÇÃO</u>			
Nível	CARGO	CLASSE	VAGAS
IV	SUPERVISOR DE ENSINO	A a J	05
III	PROFESSOR DE QUINTA A OITAVA SÉRIE:	-	-
	PORTUGUÊS	A a J	03
	MATEMÁTICA	A a J	03
	HISTÓRIA	A a J	02
	GEOGRAFIA	A a J	01
	CIÊNCIAS	A a J	02
	INGLÊS	A a J	02



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

	EDUCAÇÃO FÍSICA	A a J	05
	ARTES	A a J	03
II	PROFESSOR DE PRÉ À QUARTA SÉRIE	A a J	29
I	SECRETÁRIO DE ESCOLAR	A a J	02

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento do ano do exercício e nos demais Orçamentos posteriores.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) a criação dos cargos e as despesas advindas da presente Lei.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chácara, 18 de dezembro de 2019.

Emerson Damiano Duque  
Prefeito Municipal de Chácara-MG

Emerson Damiano Duque  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro de publicação no átrio desta Prefeitura Municipal,  
Órgão de imprensa oficial desse Município.  
Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 18 de dezembro de 2019.

Matheus Fernandes De Oliveira  
Chefe De Gabinete